

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Exmo. Senhor  
Dr. Carlos Costa  
Governador do Banco de Portugal  
Av. Almirante Reis, nº 71  
1150-012 Lisboa

Of. n.º 42/COFMA/2016

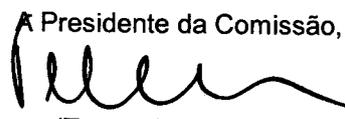
10-02-2016

*Exmo. Senhor Governador, Dr. Carlos Costa,*  
Assunto: Petição n.º 40/XIII/1ª – Contra o prolongamento do vencimento dos Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis (VMOC) do Sporting

A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa está a proceder à apreciação da Petição n.º 40/XIII/1.ª, de iniciativa de Francisco Calado Cordeiro e outros - *Contra o prolongamento do vencimento dos Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis (VMOC) do Sporting*, - tendo deliberado solicitar a V. Exa se digne diligenciar no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação considerada pertinente sobre o objeto da referida Petição, que se anexa.

Assim, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março, 15/2003, de 4 de Junho, e 45/2007, de 24 de Agosto e observado o disposto no seu n.º 4, que se transcreve, - *“O cumprimento do solicitado pela comissão parlamentar, nos termos do presente artigo, tem prioridade sobre quaisquer outros serviços da Administração Pública, devendo ser efetuado no prazo máximo de 20 dias.”* - rogo a V.Exa. se digne diligenciar no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação pretendida.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,  
  
(Teresa Leal Coelho)

Petição On-line

Petição:	Coletiva
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	Frederico Calado Cordeiro
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Documento de identificação:	Passaporte Nº                      válido até:
Identificação de outros peticionários:	
Objeto sucinto da sua Petição:	Petição contra o prolongamento do vencimento das VMOC do Sporting
Texto da sua Petição:	<p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, Tendo tido conhecimento que o Novo Banco se prepara para conceder um perdão de dívida ao Sporting através do aumento em 10 anos do prazo de vencimento das VMOC 2016, não podemos deixar de manifestar o desacordo relativamente a esta operação. As VMOC consistem num financiamento encapotado que permite ao Sporting aumentar artificialmente o nível de capitais de próprios da sociedade e reduzir os custos com juros uma vez que os mesmos apenas são devidos quando existirem lucros distribuíveis aos accionistas. Além disso, a taxa de 4% para uma emissão com maturidade de 10 anos é muito inferior às taxas pagas por outros clubes nacionais para prazos muito inferiores. Tendo em conta que o Novo Banco é uma instituição intervencionada pelo Estado, tendo beneficiado de créditos públicos no valor de 4,9 mil milhões de euros, não é aceitável que sejam mais uma vez os contribuintes a pagar pela má gestão de uma instituição privada de futebol. Assim sendo, os abaixo assinados pedem à administração do Novo Banco e ao Governo que tomem as devidas providências para garantir a existência de um tratamento equitativo a todas as instituições. Não pode o Sporting ser alvo de um perdão de juros desta magnitude enquanto outros clubes e instituições continuam a cumprir com condições muito mais exigentes. Assim sendo, o Sporting deve pagar uma taxa de juro de mercado ou recomprar os instrumentos ao preço facial. Caso isso não ocorra o Novo Banco deve proceder à conversão das mesmas em acções ordinárias do Sporting. Esperamos que V. Ex. tomem boa nota das nossas preocupações e que as decisões tomadas respeitem o princípio da equidade.</p>